Boatos de fim do mundo



Heródoto Barbeiro (*)

O fim do mundo está marcado para uma terça-feira. Alguns divergem ardentemente e dizem que o dia correto é no sábado.

Os mais radicais garantem que a hecatombe vai acontecer à meia-noite. As primeiras previsões que assustam as pessoas são as de um caos aéreo, de desligamento das usinas geradoras de energia e da falta de alimentos. Os mais ágeis lotam os supermercados em busca de produtos que possam ser estocados em casa, uma vez que o boato garante que faltará comida tanto para os seres humanos como para os animais. Sacos de arroz, feijão, farinha, enlatados e produtos não perecíveis lotam os carrinhos e esvaziam as gôndolas dos supermercados.

Os carros partem com o porta-malas cheio. Alguns saem com sacolas e sobem no transporte público lotado. De pessoas e de mercadorias. Ninguém quer correr o risco de esperar para comprovar se aquilo que ouve sobre o fim do mundo é apenas um boato ou um aviso real.

Nos momentos que antecedem a meia-noite, os templos religiosos estão lotados. Orações são feitas em silêncio, em contrição, ou em voz alta, em uma manifestação inter-religiosa. Ainda que de forma diversa, todos apelam para Deus. Se ele criou o mundo, também teria o poder de destruí-lo, dizem os sacerdotes de vários credos. Autoridades contribuem para aumentar a segurança com declarações contraditórias. Na França, um ministro garante que no dia marcado os aviões não estarão no céu. Há uma corrida aos aeroportos superlotados, especialmente nos Estados Unidos, com passageiros apinhados à espera de que o painel de partidas anuncie o seu embarque.

Os boatos atingem seu auge com a ameaça de uma guerra nuclear e a divulgação de que pesados foguetes intercontinentais estão fora de seus silos e armados com bombas nucleares de muitos megatons. Quem tem porão em casa – ou mesmo no prédio em que mora – monta um acampamento improvisado, acumula água potável. Afinal, ninguém quer morrer de sede no fim do mundo.

"Eu tive um sonho de sonhador Maluco que sou, eu sonhei com um dia em que a Terra parou…" Cantar um rock do Raul Seixas nem pensar. É uma provocação. Uma falta de respeito com a dor alheia. Nem mesmo Carmen Miranda, com sua voz fina, poderia cantar "Anunciaram e garantiram que o mundo ia se acaba…" Os mais céticos tentam explicar como, em pleno século XX, ainda se repetem previsões sobre o fim da humanidade, tantas vezes anunciadas no passado. Magos, adivinhos, pseudocientistas e nomes conhecidos como Nostradamus voltam a ser lembrados.

Previsões oriundas de tempos imemoriais, de várias culturas, são resgatadas. Ninguém escapa: nem Noé, nem Gilgamesh e suas histórias sobre o dilúvio. O fato é que os computadores serão desligados. A ameaça é o bug do milênio, que deverá eclodir no último dia do século XX. O medo se baseia principalmente em uma mudança de dois números: a mudança de 19 para 20, entre 1999 e 2000, que não seria levada em consideração pela maioria dos hardwares e softwares.

Mas o temido bug não veio: a partir de 1º de janeiro de 2000, os computadores poderiam exibir a data de 1900, causando acidentes e o mau funcionamento de tudo o que dependesse da informática. Até os shows do Maluco Beleza.

(*) - É professor e jornalista, âncora do Jornal Novabrasil, colunista do R7, do Podcast. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB. Palestras e midia training. Canal no Youtube (www.herodoto.com.br).

Shein pagará US$ 100 milhões por enganar consumidores nos EUA

A varejista de moda Shein concordou em pagar uma indenização de US$ 100 milhões para encerrar uma ação movida pela Comissão Federal de Comércio dos Estados Unidos (FTC) em que foi acusada de diversas irregularidades no relacionamento com seus clientes.

Vivaldo José Breternitz (*)

Na ação, a FTC alegou que dezenas de milhares de consumidores relataram atrasos de dias, semanas ou até meses na entrega de produtos.

A FTC também acusou a Shein de dificultar a resolução de problemas relacionados aos pedidos, ocultar avaliações negativas e fazer declarações falsas sobre sua cadeia de suprimentos e a origem do algodão utilizado em alguns produtos.

De acordo com a FTC, os US$ 100 milhões serão destinados à compensação de consumidores prejudicados. O acordo também proíbe a empresa de fornecer informações enganosas sobre prazos de entrega, esconder avaliações negativas, reduzir a qualidade do atendimento ao cliente e apresentar informações falsas sobre auditorias de fornecedores.

Embora expressivo, o valor da indenização representa uma pequena parcela das vendas da empresa nos Estados Unidos. Segundo a FTC, a Shein envia quase um milhão de pacotes por dia para o país. Já a *Reuters* estimou que o acordo equivale a cerca de 44% do lucro da companhia no segundo trimestre.

O desfecho não surpreendeu o mercado, já que a Reuters havia informado em outubro sobre a possibilidade desse acordo; a Shein também alertara investidores, informando que a investigação poderia resultar em pagamentos significativos.

As autoridades americanas já adotaram medidas semelhantes contra outras varejistas do setor. Em 2020, a Fashion Nova fechou um acordo de US$ 9,3 milhões relacionado a promessas de entrega não cumpridas.

Se nos EUA, onde a proteção aos consumidores é mais eficaz acontecem coisas como essas, podemos imaginar o que acontece por aqui...

(*) Doutor em Ciências pela Universidade de São Paulo, é professor, consultor, diretor do Fórum Brasileiro de Internet das Coisas e pesquisador colaborador da Faculdade de Medicina de Jundiaí – vjnitz@gmail.com.

Antoni_Shkraba_de_Pexels_CANVA



Crise na Nvidia expõe um risco que empresas ainda ignoram: a falta de monitoramento de parceiros comerciais

Investigação envolvendo a fabricante de chips reacende o debate sobre gestão de riscos de terceiros; especialistas defendem que a checagem de integridade precisa acompanhar toda a relação contratual, e não apenas a homologação inicial.

A crise de governança envolvendo a Nvidia colocou em evidência um desafio que vai além das grandes companhias de tecnologia: como identificar e administrar riscos associados a parceiros comerciais ao longo de uma relação de negócios?

A investigação independente aberta pelo conselho da fabricante de chips, após questionamentos sobre vínculos de seu CEO com uma empresária suspeita de atuar em favor da inteligência chinesa e possíveis conexões com operações comerciais da companhia, trouxe novamente à discussão a importância dos mecanismos de controle e supervisão de terceiros.

O episódio reforça uma questão importante para as empresas: a análise de integridade realizada antes da assinatura de um contrato não é suficiente para garantir a segurança de uma relação comercial que pode durar anos. Alterações societárias, novos vínculos, mudanças cadastrais e envolvimento em situações de risco podem surgir durante a execução do contrato, exigindo acompanhamento permanente.

Segundo o relatório global da Association of Certified Fraud Examiners (ACFE), organizações perdem, em média, 5% de sua receita anual devido a fraudes ocupacionais. Embora o levantamento não trate exclusivamente de riscos relacionados a fornecedores, o dado dimensiona o impacto financeiro que falhas nos mecanismos de controle podem representar para as empresas.

Para Dielson Haffner, head e partner da Netrin, empresa especializada em Third-Party Risk Management (TPRM), o caso evidencia a importância de ampliar a visão sobre governança corporativa e gestão de riscos nas relações comerciais.

"Uma empresa não pode considerar que um fornecedor continua oferecendo o mesmo nível de segurança e integridade apenas porque passou por uma avaliação positiva no momento da contratação. O quadro societário pode mudar, novos vínculos podem surgir e uma organização pode passar a apresentar riscos que não existiam na homologação. Sem acompanhamento contínuo, essas alterações podem passar despercebidas até se transformarem em problemas financeiros, jurídicos ou reputacionais", afirma o executivo.

Para reduzir a exposição a esses riscos, a modernização da gestão de terceiros passa por três frentes práticas que substituem processos isolados e verificações manuais por controles mais integrados:

1. Cruzamento automatizado de vínculos societários e familiares

O primeiro passo é eliminar a análise isolada de CNPJ. Na prática, as áreas de compras e compliance precisam utilizar sistemas de Background Check capazes de cruzar, em tempo real, os dados dos sócios de um fornecedor com a base de funcionários, executivos e conselheiros da própria contratante. Esse mapeamento identifica automaticamente conflitos de interesse, empresas de fachada recém-abertas ou coincidências de endereço e telefone antes mesmo da emissão do primeiro pedido.

ismagilov_CANVA



2. Integração da checagem diretamente ao fluxo de compras e ERP

De nada adianta ter regras rígidas de integridade se a área de negócio consegue cadastrar um fornecedor de emergência sem passar pela validação. A solução adotada por grandes operações é integrar motores de consulta diretamente aos sistemas de gestão (como ERPse plataformas de SRM). Com regras automáticas de bloqueio, qualquer inconsistência fiscal, restrição jurídica ou alerta de fraude interrompe o cadastro na origem, sem depender da conferência manual de analistas.

3. Auditoria contínua e trilha de rastreabilidade

Por fim, a verificação precisa deixar de ser pontual para se tornar permanente. O monitoramento contínuo dispara alertas automáticos sempre que um novo risco aparece, como o surgimento de um novo sócio com relações suspeitas, no quadro societário do parceiro, entra em listas restritivas ou muda de atividade econômica incompatível com o serviço prestado. Além de prevenir desvios ao longo da vigência do contrato, esse processo registra todas as consultas em uma trilha auditável, garantindo respaldo jurídico para a diretoria.

"Quando uma empresa substitui o controle manual por regras automatizadas de verificação, ela tira a subjetividade da decisão e protege o valor da marca. No caso de grandes grupos, o dano de uma crise de integridade não se mede apenas pelo valor desviado no contrato, mas pela perda de confiança de consumidores e investidores", conclui o especialista.

News@TI

Joom Group lança JoomFull no Brasil

@A Joom Group anunciou o lançamento do JoomFull, um novo serviço destinado a vendedores que compram por meio da plataforma JoomPro. A JoomPro (joom.pro) é a plataforma B2B de importação e aquisição por atacado da Joom Group, que conecta empresas brasileiras a fornecedores verificados na China e no Brasil. Com o JoomFull, o vendedor pode retirar, de forma fracionada e ao longo de um período de até seis meses, os produtos importados pela JoomPro e armazenados em nosso armazém em São Paulo. Os produtos podem ser enviados em pedidos individuais aos clientes do vendedor ou em lotes para as operações Mercado Livre Full, Amazon FBA e Shopee.

Blocx lança novo site e passa a indicar o plano de rastreamento pelo uso que o cliente faz

@A Blocx, empresa de tecnologia de rastreamento e monitoramento veicular com atuação em todo o território nacional, colocou no ar nesta quarta-feira, 25 de novembro, o seu novo site, em www.blocx.com.br. A principal mudança está no ponto de partida da navegação: em vez de começar por uma tabela de planos, o visitante informa para que usa o veículo (no dia a dia da família, no trabalho com aplicativo, com moto ou sem seguro) e recebe a indicação do plano mais adequado ao seu caso.

Empresas & Negócios

José Hamilton Mancuso (1936/2017) | **Laurinda Machado Lobato (1941-2021)** | **José Leonil Lobato (1939-2026)**

Responsável: **Lilian Mancuso**

Editorias
Economia: Nelson Tucci (nelson.tucci@netjen.com.br)
Mercado/Negócios/Tecnologia/Agronegócios/
Espaço empresarial: Ricardo Souza (ricardosouza@netjen.com.br);
Livros: Ralph Peter (ralphpeter@agenteliterarioralph.com.br)
Comercial: comercial@netjen.com.br
Publicidade Legal: lilian@netjen.com.br

Webmaster/TI: Fabio Nader; *Editoração Eletrônica:* Ricardo Souza.
Revisão: Maria Cecília Camargo; *Serviço informativo:* Agências Brasil, Senado, Câmara, EBC, ANSA.

Artigos e colunas são de inteira responsabilidade de seus autores, que não recebem remuneração direta do jornal.

Colaboradores: Ana Luisa Winckler, Carol Olival, Claudia Lazzarotto, Denise Debiasi, Fabiana Monteiro, Geraldo Nunes, Heródoto Barbeiro e Neiva Mendes

ISSN 2595-8410

Jornal Empresas & Negócios Ltda
Administração, Publicidade e Redação: Rua Joel Jorge de Melo, 468, cj. 71 – Vila Mariana – São Paulo – SP – CEP.: 04128-080
Telefone: (11) 3106-4171 – E-mail: (netjen@netjen.com.br)
Site: (www.netjen.com.br). CNPJ: 05.687.343/0001-90
JUCESP, Nire 35218211731 (6/6/2003)
Matriculado no 3º Registro Civil de Pessoa Jurídica sob nº 103.